

Resolução Nº 013 CIR Oeste Mato-grossense de 20 de junho de 2018.

Dispõe sobre aprovação da proposta de aquisição de Veículo tipo Micro-ônibus com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 18, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Município de Araputanga na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATO-GROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

II - Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica.

III - Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 - dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

IV - Ofício 32/2018/EP/ALMT, de 09 de maio de 2018.

V - Projeto Básico de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Araputanga.

VI - Resolução nº 001/2018 do CMS de Araputanga, de 18 de maio de 2018.

VII - Ofício 077/SMS/2018 Araputanga - MT, de 04 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de aquisição de veículo, tipo Micro-ônibus, com recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 18, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a **Secretaria Municipal de Saúde de Araputanga**, localizada na Rua Antenor Mamedes, 911, Centro, na Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 20 de junho de 2018.


Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense


Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO

Resolução Nº 013 CIR Oeste Mato-grossense de 20 de junho de 2018.

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR**

Município	Unidade Beneficiada	Equip./Mat. Perm.	Valor (R\$)
Araputanga	Secretaria Municipal de Saúde	Veículo tipo Micro-ônibus	200.000,00

Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Mato-grossense

Daiane da Silva Teodoro
Suplente Vice Regional do COSEMS/MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Araputanga _ MT 04 de junho de 2018

Of. N°77 /2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Escritório Regional de Saúde de Cáceres

Cumprimentando-os, cordialmente, venho por meio deste solicitar pauta na reunião ordinária de CIR do dia 20/06/2018 para apresentação e apreciação da proposta de emenda parlamentar orçamentária n.º 18/2018, através do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de veículo de passageiros (Van) para transporte de pacientes, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Anexo esta copia dos documentos: Of. N° 32/2018/EP/ALMT, Projeto Básico de Referencia e Resolução n.º 001/2018 de 18 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Saúde.

Sendo só que temos para o momento, agradeço.

Emerson José do Prado
20 de junho de 2018
Secretário Municipal de Saúde

Emerson José do Prado
Secretario Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA-MT

RESOLUÇÃO N.º 001/2018 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Aprova o projeto para utilização de emenda parlamentar 18/2018 no valor de R\$200.000,00 duzentos mil reais para aquisição de um microônibus para transporte de paciente do município de Araputanga/Mato Grosso.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Araputanga-MT em reunião extraordinária realizada no dia 18 (dezoito) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, dentro de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar na íntegra os documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde de Araputanga- MT,sendo:

- Utilização da emenda parlamentar n.º 18/2018 de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de um veículo microônibus para transporte de paciente.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chrisciany Moraes Pereira França

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araputanga



ALMT
Assembleia Legislativa

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL EDUARDO BOTELHO

OFÍCIO Nº 32/2018/EP/ALMT

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

Domingos Sávio

Secretário de Estado do Gabinete de Governo

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por intermédio deste, à presença de Vossa Senhoria, INFORMAR e ESPECIFICAR a destinação de verba por meio EMENDA PARLAMENTAR ORÇAMENTÁRIA de minha autoria, através do **Fundo Estadual de Saúde - FES**, conforme especificado abaixo:

Número da Emenda: 18/2018.

Programa: 077 - Ordenação Reg. Da Rede de Atenção e Sist. de Vig. em Saúde.

Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000.

Objeto detalhado: Aquisição de veículo de passageiros (Van) para transporte de pacientes.

Valor: R\$ 200.000,00.

Beneficiário: Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Responsável pela Execução: Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Contato: Beto - (65) 99983-7912.

Sem mais, agradeço antecipadamente a receptividade e, oportunamente, reitero meus mais elevados votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

EDUARDO BOTELHO
Presidente da ALMT
Deputado Estadual - DEM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03.929.049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT
www.al.mt.gov.br | FaceALMT | (65) 3313-6590/6594



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO BÁSICO DE REFERÊNCIA

1 - TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de Micro Ônibus para transporte de passageiros.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E RESPONSÁVEL PROPONENTE:

NOME: Prefeitura Municipal de Araputanga - SAÚDE;

CNPJ: 15.023.914/0001-45

ENDEREÇO: Rua Antenor Mamedes, Nº 911, Bairro Centro, Araputanga-MT. Tel. (65) 3261-1736;

e-mail: convênios@araputanga.mt.gov.br

RESPONSÁVEL LEGAL: Joel Marins de Carvalho;

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF: 284.666.321-15

RG: 320719 SSP/MT

ENDEREÇO: Rua Antenor Mamedes, Nº 911, Bairro Centro, Araputanga-MT. Tel. (65) 3261-1736

e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br

3 - JUSTIFICATIVA DA PERTINENCIA E RELEVANCIA DO PROJETO:

A Secretaria Municipal de Saúde, do município de Araputanga – MT, através do Centro de Saúde e das unidades básicas de saúde desenvolvem um grande trabalho na saúde do município com os poucos recursos que recebe do governo, realizando diversos trabalhos desde a atenção básica como procedimentos de análises laboratoriais, dentistas, médicos especializados e diversos outros serviços. Ocorre que alguns atendimentos precisam ser feitos em centros especializados que se localizam

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: convênios@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

em grandes centros que são distantes do município, a exemplo pacientes que necessitam de tratamento contra o câncer e pacientes que necessitam de fazer hemodiálise varias vezes na semana.

É sabido, que por conta desses atendimentos especializados o município arca com um alto custo com a locação de veículos para o transporte desses pacientes sendo uma média de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) pacientes por dia que necessitam se consultarem ou fazer hemodiálise em centros especializados, o município não possui veículo adequado para transporte coletivo de pacientes que dependem esses tratamentos feitos em outros centros. Sendo assim a secretaria municipal de saúde, através do gestor municipal,

Neste contesto, vale ressaltar que o município possui diversas comunidades rurais e poderá utilizar o veículo para o transporte de profissionais para atender a população dessas comunidades bem como cumprir com os atendimentos desses pacientes tendo em vista que eles além de passarem por enfermidades de alta gravidade não possuem recursos para custear as despesas da viagem para realizar o tratamento de sua enfermidade e recorrem ao município para que possam conseguir atendimento e transporte e o município por sua vez não pode negar atendimento e acaba arcando com os altos custos para dar assistência para estes pacientes, dessa forma com a vinda dessa emenda para aquisição desta van especial melhorará e muito o transporte desses pacientes podendo dar maior tranquilidade a eles nesse momento difícil e poder também atender um número maior de pacientes.

4- OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROJETO:

OBJETIVOS GERAIS:

Melhorar as atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, através da Secretaria Municipal de Saúde, dando melhores condições e transporte aos pacientes que residem em comunidades rurais e aos que necessitam do transporte para atendimento em centros especializados de tratamento, através da aquisição de um micro ônibus.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Aquisição de um micro ônibus, com espaço para melhorar o transporte de pacientes para atendimento, bem como transporte de profissionais da saúde para

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: convenios@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

atendimento em comunidades rurais do município e também utilizar o mesmo veículo para o transporte de pacientes que necessitam de tratamento em grandes centros especializados e o transporte de pacientes que dependem do município para fazerem hemodiálise em centro especializado.

5 - METAS, PRODUTOS, RESULTADOS E PÚBLICO ALVO:

O público alvo a ser atendido será todos os pacientes que dependem do serviço público de saúde, levando até as diversas localidades do município os profissionais da saúde bem como dar maior qualidade no transporte de pacientes para centros especializados de tratamento, reduzindo assim os custos do município com locação de veículos próprios para este transporte.

6 - METODOLOGIA E AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Aquisição de um micro ônibus para a Secretária Municipal de Saúde, para atender as demandas da população que depende da saúde pública para que possam tratar de suas enfermidades.

7 - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO PROJETO:

O micro ônibus a ser adquirido será utilizado no município de Araputanga e regiões do entorno do Município de Araputanga, bem como no transporte de pacientes para centros especializados de tratamento de saúde no Estado.

8 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROJETO:

O município de Araputanga dispõe de motoristas e treinados e capacitados, e de uma equipe de profissionais capacitados para gerenciar e utilizar o veículo que será adquirido.

9 - PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

O público alvo a ser atendido são toda a população que necessita da saúde pública para tratamentos de saúde em grandes centros especializados e por pacientes que necessitam fazer hemodiálise.

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
e-mail: convenios@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

10 - DETALHAMENTO DAS METAS (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO):

	Descrição dos Itens	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	DATA Inicial	DATA Final
1	Aquisição de Micro-ônibus com capacidade para 15 passageiros mais 1 motorista 15+1, (0) Zero quilômetro, ano 2018/2018, de produção nacional, motor dianteiro a diesel, injeção eletrônica; potência mínima de 152cv de 2.900 rpm, 04 cilindros; direção hidráulica; Ar condicionado, Porta pantográfica com acionamento elétrico por controle remoto; sistema elétrico de 12V; garantia de 12 meses sem	01	204.000,00	204.000,00	18/05/2018	31/12/2018

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
e-mail: convenios@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

limite de quilometragem; assistência técnica.					
---	--	--	--	--	--

11- RESULTADO DA PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTOS			
		1	2	3	4
1	Micro-ônibus com capacidade para 15 passageiros mais 1 motorista 15+1 , (0) Zero quilômetro, ano 2018/2018, de produção nacional, motor dianteiro a diesel, injeção eletrônica; potência mínima de 152cv de 2.900 rpm, 04 cilindros; direção hidráulica; Ar condicionado, Porta pantográfica com acionamento elétrico por controle remoto; sistema elétrico de 12V; garantia de 12 meses	204.000,00	206.000,00		



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

	sem limite de quilometragem; assistência técnica.				
--	---	--	--	--	--

12 - DAS RECEITAS

As receitas utilizadas na realização do evento correram conforme convênio a ser celebrado com o seguintes valores.

VALOR DO CONVÊNIO	R\$ 204.000,00
CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	R\$ 4.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTO	R\$ 200.000,00

13 - DESCRIÇÃO OBJETIVA DAS AÇÕES A SEREM ADOTADAS PELO PROPONENTE PARA CONTINUIDADE DO PROJETO, APÓS A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO.

O veículo após adquirido será empregado junto a Secretaria Municipal de Saúde e com a sua aquisição a população do município terá um melhor atendimento e deslocamento quando necessário para tratar as suas enfermidades nos grandes centros especializados. Bem como o município irá realizar atendimentos a parte da população que reside nas comunidades rurais levando até eles os profissionais da saúde para atendê-los nos locais onde vivem.

Araputanga, 18 de Maio de 2018.


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal